



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

www.coroados.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 1 de 8

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	8
Extrato	8

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Coroados, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Coroados poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.coroados.sp.gov.br. Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados. As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Coroados

CNPJ 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, 64

Telefone: (18) 3645-9124

Site: www.coroados.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados

Câmara Municipal de Coroados

CNPJ 51.102.317/0001-70

Avenida Rui Barbosa, 82

Telefone: (18) 3645-1270

Site: www.camaracoroados.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Coroados garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.coroados.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/coroados



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 2 de 8

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 91, de 11 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica. ”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora LUCINEIDE SANTANA CASTRO FERREIRA, portadora do RG nº 27.742.134-2 SSP/SP e do CPF/MF nº 170.655.228-90, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 08 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 11 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 3 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 92, de 11 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora NAYRA VERONESE JANUARIO, portadora do RG nº 53.024.261-8 SSP/SP e do CPF/MF nº 463.813.068-23, ocupante do cargo de técnico de enfermagem, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 25 de abril de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 11 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 4 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 93, de 13 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora ROSE MARA DE ARAUJO HONORIO, portadora do RG nº 43.006.626-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 314.949.698-58, ocupante do cargo de inspetor de alunos, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 20 de maio de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 5 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 94, de 13 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora CATHARINE ANDRADE RAMIRES, portadora do RG nº 45.193.194-4 SSP/SP e do CPF/MF nº 350.298.508-13, ocupante do cargo de Professor PEB I, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 6 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64 – Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 95, de 13 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora ERICA APARECIDA CORREA DA SILVA, portadora do RG nº 30.694.085-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 289.642.088-62, ocupante do cargo de merendeira, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 03 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 7 de 8



PREFEITURA MUNICIPAL DE COROADOS

C.N.P.J.n.º 46.156.477/0001-61

Rua Prudente de Moraes, n.º 64– Centro – CEP 16.260-000

Fone: (18) 3645-9124 – Fax: (18) 3645-1415

Site: www.coroados.sp.gov.br

Portaria nº 96, de 13 de outubro de 2022.

“Declaração de estabilidade no serviço público municipal, em virtude de aprovação na avaliação de desempenho do Estágio Probatório nos moldes que especifica.”

**TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI,
Prefeita do Município de Coroados, Estado de
São Paulo, no uso de suas atribuições legais
que a lei lhe confere, resolve:**

Artigo 1º. Declarar a estabilidade no serviço público municipal, conforme estabelece o artigo 20 da Lei Complementar nº 175, de 02 de dezembro de 2013, alterado e regulamentado pela Lei Complementar nº 253, de 25 de junho de 2021, da servidora ERLANI ALVES, portadora do RG nº 29.493.569-1 SSP/SP e do CPF/MF nº 119.936.958-69, ocupante do cargo de educadora de creche, tendo em vista sua aprovação no processo de avaliação, realizado pela comissão de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, nomeada pela Portaria nº 040, de 02 de agosto de 2021.

Artigo 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para o dia 10 de junho de 2022, revogando-se as disposições em contrário.

Coroados/SP, 13 de outubro de 2022.

**Terezinha Aparecida Castilho Varoni
Prefeita Municipal**

**João Arantes Silva
Chefe de Gabinete**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE COROADOS

Conforme Lei Municipal nº 1.894, de 30 de janeiro de 2018

Sexta-feira, 14 de outubro de 2022

Ano V | Edição nº 815B

Página 8 de 8

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 045/2022

Dispensa nº 027/2022

Objeto Contratação de empresa para aquisição de Mesa Ginecológica Elétrica, destinado ao atendimento de pacientes assistidos pela Unidade Básica de Saúde da Família, conforme solicitação da Enfermeira Coordenadora Fabiana Guimarães e especificações contidas no processo de dispensa e proposta da CONTRATADA.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada Mundi Equipamentos Médicos, Odontológicos e Veterinários Eireli

Vigência 3 (três) meses

Valor Global R\$ 12.790,00 (doze mil, setecentos e noventa reais)

Assinatura 10 de Outubro de 2022

Coroados/SP, 14 de Outubro de 2022.

TEREZINHA APARECIDA CASTILHO VARONI

Prefeita Municipal

EXTRATO DE TERMO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL - ADITIVO DE REAJUSTE DE VALOR

E PRORROGAÇÃO DE PRAZO Nº 008/2022

Contrato nº 052/2018

Pregão Presencial nº 048/2018

Objeto Objetiva a contratação de empresa especializada, na **prestação de serviços de monitoria** em seis linhas de transporte de alunos do município de Coroados (urbana e rural), conforme descrições no Anexo I do Edital.

Contratante Prefeitura Municipal de Coroados

Contratada N. R. Matsutani Eireli - ME

Valor Reequilibrado Reajustado pelo índice de 3,83% (IPCA apurado no período de Fevereiro a Agosto de 2022), passando de R\$ 12.892,08 (**doze mil, oitocentos e noventa e dois reais e oito centavos**), para R\$ 13.386,06 (**treze mil, trezentos e oitenta e seis reais e seis centavos**) mensais, sendo que somente haverá pagamento nos meses que houver prestação de serviço, sendo que nos meses de prestação proporcional o pagamento será equivalente aos dias. O valor total estimado pelo período de 10 (**dez**) meses é de R\$ 133.860,60 (**cento e trinta e três mil, oitocentos e sessenta reais e sessenta centavos**), o qual poderá oscilar conforme calendário escolar.

Assinatura 11 de Outubro de 2022

Coroados/SP, 14 de Outubro de 2022.

Terezinha Aparecida Castilho Varoni

Prefeita Municipal